



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro

Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 - REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILTROS, para uso nos veículos e máquinas das diversas secretarias do Município de Pontão/RS.

CARLOS ELEANDRO CAIGARA, Prefeito Municipal em Exercício de Pontão/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) O recebimento de sugestão, por parte da Unidade Central de Controle Interno, bem como, da Pregoeira e sua Equipe, quanto a necessidade de revogação do Edital, em virtude da necessidade de novo levantamento quanto a quantidade a ser adquirida em cada item, bem como, da realização de nova pesquisa de preços através de ferramentas digitais disponíveis (PNCP, Licitacon, etc);
- b) Que o edital apresenta quantidades excessivas em alguns itens, além de alguns sobrepreços, o que trouxe vícios ao processo, os quais deverão ser sanados em novo certame;
- c) Que em sede de licitação, a Lei 8.666/93 ao se referir ao tema em comento, o que faz também tratando da revogação do certame, estabelece, *ipsis verbis*, que: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado" (art. 49);
- d) Que a Administração Municipal não pode dar andamento a um processo que apresente qualquer vício.

RESOLVE,

REVOGAR o Procedimento Licitatório nº 098/2023, Pregão Presencial nº 036/2023.

Pontão/RS, 17 de julho de 2023.

CARLOS ELEANDRO CAIGARA,
Prefeito Municipal em Exercício